



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

CAB

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, com sede no Rua Jorge Dumar, nº 1703, Bairro Jardim América – Fortaleza-CE – CEP 60.410-426, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, neste ato representado por seu ordenador de despesa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2016, processo administrativo nº 23255.043962.2016-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Registro de preços para a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação, sob demanda, de serviços de organização de eventos com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para atendimento a eventos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e aquisição de Box Truss**, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 51/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ANGRA PRODUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 26.391.097/0001-02 Rua do Atum, 140, Vida Nova, Parnamirim-RN, CEP: 59.147-485 Tel: (84) 99838-4111 - E-mail: angraproducoes@hotmail.com Representante Legal: Raniele Cavalcante Ribeiro				
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Global Registrado
1	Fornecimento, montagem, desmontagem e operação de sistema de som para uso em local aberto para ambiente com 300 pessoas. Exige-se som de 1ª qualidade, com mesa de som de 32 canais, amplificadores, sistemas de P.A. E no mínimo 04 (quatro) microfones para voz, 05 (cinco) microfones gooseneck, com diária de 04 (quatro) horas.	Diária	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
4	Fornecimento, montagem e desmontagem de arranjo de rosas	Serviço	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00

4

**INSTITUTO FEDERAL**

CEARÁ

Item do TR	ANGRA PRODUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 26.391.097/0001-02 Rua do Atum, 140, Vida Nova, Parnamirim-RN, CEP: 59.147-485 Tel: (84) 99838-4111 - E-mail: angraproducoes@hotmail.com Representante Legal: Raniele Cavalcante Ribeiro				
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Global Registrado
	naturais em suporte de vidro para decorar a mesa de assinaturas; de 02 (dois) arranjos grandes, contendo flores no estilo tropical, sobre coluna em vidro ou em ferro vazado (pintado em cores bronze ou ouro envelhecido), medindo aproximadamente 02 (dois) metros de altura (comprimento total: coluna + arranjo); Jardineira contendo flores no estilo tropical para frente de palco com 2 (dois) metros de comprimento e 0,80 (zero vírgula oitenta) metros de altura.				
5	Contratação de serviço de mestre de cerimônias de eventos com prática comprovada, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Diária de 08 horas.	Diária	05	R\$ 597,00	R\$ 2.985,00
6	Fornecimento de água mineral, garrafa de 200 ml sem gás.	Por unidade	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
7	Fornecimento de lanches, em intervalos, contendo: 02 (dois) tipos de suco de fruta (acerola ou graviola), 02 (tipos) de refrigerantes (guaraná e de cola); água mineral sem gás; minissanduíches com recheio (presunto e queijo), salgadinhos fritos (pastel, coxinha, bolinha de queijo); 02 (dois) tipos de bolos (chocolate ou laranja). Mesas com toalhas, pratos, copos, guardanapos e pessoal de apoio. A contratação mínima por serviço será para 50 pessoas.	Atendimento de 50 pessoas	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
8	Fornecimento de lanche, em intervalos, contendo: 02 (dois) tipos de canapés frios, 02 (dois) tipos de minissanduíches quentes e 02 (dois) tipos de doces; 02 (dois) tipos de suco de fruta (acerola ou graviola) e água mineral sem gás. Mesas com toalhas, pratos, copos, guardanapos e pessoal de apoio. A contratação mínima por serviço	Atendimento de 50 pessoas	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

φ

**INSTITUTO FEDERAL**

CFARA

Item do TR	ANGRA PRODUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 26.391.097/0001-02 Rua do Atum, 140, Vida Nova, Parnamirim-RN, CEP: 59.147-485 Tel: (84) 99838-4111 - E-mail: angraproducoes@hotmail.com Representante Legal: Raniele Cavalcante Ribeiro				
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Global Registrado
	será para 50 pessoas.				
9	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 02 tipos de sucos de frutas, 02 tipos de refrigerantes (comum e <i>diet</i>), 04 tipos de <i>petit fours</i> , pão ou biscoito de queijo, 01 tipo de bolo e salada de frutas. Mesas, cadeiras, toalhas, talheres, pratos, guardanapos e pessoal de apoio.	Atendimento de 50 pessoas	10	R\$ 477,00	R\$ 4.770,00
10	Água mineral (com e sem gás), chocolate quente, café, leite, chá, 02 tipos de sucos de frutas, 02 tipos de refrigerante (comum e <i>diet</i>), 02 tipos de minissanduíches, 03 tipos de salgados finos, pão ou biscoito de queijo, 01 tipo de bolo e salada. Mesas, cadeiras, toalhas, talheres, pratos, guardanapos e pessoal de apoio.	Atendimento de 50 pessoas	10	R\$ 467,00	R\$ 4.670,00
11	Confecção de placa em aço inox, na cor prata, com detalhes em dourado, personalizada, medindo 10x16cm, acondicionadas em estojos apropriados, revestido com veludo, com gravações fornecidas posteriormente.	Unid.	60	R\$ 202,00	R\$ 12.120,00
12	Confecção de placa em aço inoxidável escovado, medindo 70x90cm; espessura da placa de 02 mm; letras do texto em fonte Arial; brasão e logomarcas coloridas.	Unid.	10	R\$ 1.609,00	R\$ 16.090,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.



INSTITUTO FEDERAL
CEARA

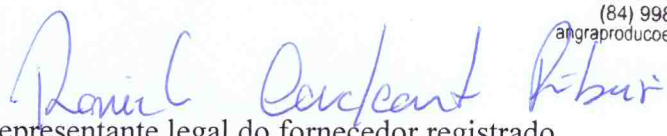
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lidas e achadas em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Fortaleza – CE, 20 de março de 2017


Representante legal do órgão gerenciador


Representante legal do fornecedor registrado


Raniele C. Ribeiro
ANGRA PRODUÇÕES
(84) 99867-5766
angraproducoes@hotmail.com

